



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 43 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor Adriano Andrade Rambo, matrícula SIAPE nº 2626***, Professor EBTT; da função de SECRETÁRIO da comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23348.001810/2025-14, designado pela Portaria nº 1/2025 de 13 de maio de 2025;

Art. 2º Designar a servidora Sandra de Fátima Lucietti, matrícula SIAPE nº 2233***, Pedagoga, na condição de membro da comissão, atribuindo-lhe 15 horas para a realização dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 10:58)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.001810/2025-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **acec4fed14**